



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 761/2022, DATADO DE 08 DE JULHO DE 2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA JORNAL TRIBUNA DA SERRA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.862.397/0001-09, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SR. ADALBERTO JOÃO BASTIAN**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo Nº 761/2022, conforme o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022, PROCESSO Nº 704/2022**, homologado em 07 de julho de 2022, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 3439/2003, 4314/2009, 4761/2012, 5616/2017 e 5649/2017, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo Nº 761/2022, datado de 08 de julho de 2022, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA (IMPRESA ESCRITA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL, DIÁRIO OU SEMANÁRIO, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE INFORMAR, EDUCAR, E ORIENTAR SOCIALMENTE A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTORNO

Conforme solicitação da Secretaria Geral de Governo, estorna-se do Presente Contrato o valor de **R\$ 7.735,15 (Sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)** da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – 2.010 – Divulgação Oficial do Poder Executivo
3.3.90.39.92.00.00 – Serviços de Publicidade Institucional – 5370
Recurso: 01 – Recurso Livre



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

As demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato permanecerão válidas e inalteradas.

Município Guaporé/RS, 30 de dezembro de 2022.

ADALBERTO JOÃO BASTIAN
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518